

Proposta n.º 124/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de janelas e estores - modificação objetiva contratual

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Nos termos do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõem-se os seguintes **trabalhos complementares** à prestação de serviço em curso, por se revelarem indispensáveis à boa execução dos trabalhos de substituição das janelas e estores do polo cultural.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º

54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

No valor total de **1.950,01€ (mil novecentos e cinquenta euros e um cêntimo)**, IVA incluído à taxa de 23%.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 01 (Administração Autárquica), rubrica 07.01.03.01.00, PPI 01/11 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 707 e compromisso 954 em 1.950,01€ (mil novecentos e cinquenta euros e um cêntimo), IVA incluído de 23%, Aquisição de janelas e estores.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 17 de julho de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 707

Ano: 2025

Data Registo: 19-03-2025

Data Documento: 17-07-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

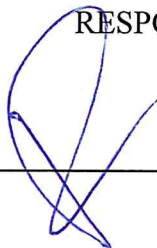
Class. Económica: 0701030100 Instalações de serviços

Projeto e Ação: PPI 01 11

Descrição: SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE JANELAS E ESTORES POLO CULTURAL

1	Orçamento Inicial	438 700,00
2	Reforços/Anulações	-158 750,00
3	Orçamento Corrigido	279 950,00
4	Despesas Pagas	193 594,84
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	11 397,40
6	Saldo Disponível do Orçamento	74 957,76
7	Despesa Emergente, que fica cativa	41 310,01
8	Saldo Residual do Projeto	2 345,66
9	Saldo Residual	33 647,75

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 954

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 45/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: ESTORES PIRES & MONTEIRO, LDA

NIF: 502977310

Descrição: SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE JANELAS E ESTORES POLO CULTURAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 551 803,74
2	Compromissos assumidos (c)	92 796,20
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 459 007,54
4	Compromisso n.º 954 relativo À despesa em análise (d)	39 360,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 419 647,54

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 1 950,01

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 21-07-2025

Assinatura do Responsável



De: carla.gomes@jf-saovicente.pt
Enviado: 17 de julho de 2025 09:39
Para: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: Orçamento Pires e Monteiro - Trabalhos Complementares
Anexos: Orçamento PDF.pdf; Orçamento Estores.doc

Olá Gonçalo,

Como falado segue proposta da Pires e Monteiro para trabalhos complementares de pintura de seis grades de ferro e instalação de estores no refeitório do posto de higiene urbana, na sala polivalente e na galeria Arte Graça.

A proposta para os trabalhos complementares de estores – conforme orçamento em anexo - é de 1585,37 + iva 23%.

Fico a aguardar indicação de aprovação da proposta em anexo para agendamento dos trabalhos.

De: carla.gomes@jf-saovicente.pt <carla.gomes@jf-saovicente.pt>
Enviada: 15 de julho de 2025 11:25
Para: 'goncalo.santos@jf-saovicente.pt' <goncalo.santos@jf-saovicente.pt>
Cc: 'matilde.cardoso@jf-saovicente.pt' <matilde.cardoso@jf-saovicente.pt>
Assunto: Orçamento Pires e Monteiro - Trabalhos Complementares

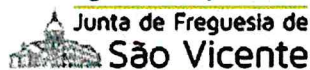
Olá Gonçalo,

Como falado segue proposta da Pires e Monteiro para trabalhos complementares de pintura de seis grades de ferro e instalação de estores no refeitório do posto de higiene urbana, na sala polivalente e na galeria Arte Graça.

A proposta para os trabalhos complementares de instalações elétricas – abaixo discriminada - é de 1585,37 + iva 23%.

Fico a aguardar indicação de aprovação da proposta em anexo para agendamento dos trabalhos.

Carla Gomes
Técnica Superior
Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos nº5 1170-196 Lisboa
carla.gomes@jf-saovicente.pt tlf: 211 165 358





ESTORES PIRES & MONTEIRO, LDA.

Rua Mário Castelhana, 42 - Arm. 18/19
Queluz de baixo - 2730-120 Barcarena
+351 21 435 75 68
geral@piresmonteiro.pt
www.estorespiresmonteiro.pt

Exmo. (a) Sr. (a)
Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos nº5
Lisboa
NIF: 510833632

Queluz de Baixo, 3 Julho 2025

Exmo. (a) Sr. (a)

Vimos por este meio enviar o nosso melhor orçamento para fornecimento e montagem de:

Pintura de seis grades de ferro.

Preço- 900€

Prazo de entrega 3/8 semanas

Adjudicação 30%

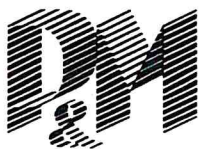
Final da obra 70%

Garantia de 3 anos

IBAN: PT50 0010 0000 38544450001 30

Valores já acrescidos de IVA à taxa em vigor

Atenciosamente,
Diana Pinto



ESTORES PIRES & MONTEIRO, LDA.

Rua Mário Castelhana, 42 - Arm. 18/19

Queluz de baixo - 2730-120 Barcarena

+351 21 435 75 68

geral@piresmonteiro.pt

www.estorespiresmonteiro.pt

Exmo. (a) Sr. (a)
Junta de Freguesia de São Vicente
Calçada do Cascão nº 41
Lisboa
NIF 502977310

Queluz de Baixo, 14 julho 2025

Exmo. (a) Sr. (a)

Vimos por este meio enviar o nosso melhor orçamento para fornecimento e montagem de:

Estores de rolo EOS Luxury T37 sistema de corrente, tecido Screen Panamá Pro 5% creme e branco.

Refeitório de apoio à higiene
3= 2,100x1,000

Sala Polivalente do Polo Cultural
2= 1,600x1,155
1= 1,500x1,410

Galeria Arte Graça
1= 0,855x0,630

Preço 1050 €

Prazo de entrega 3/8 semanas
Adjudicação 30%
Final da obra 70%
Garantia de 3 anos
IBAN: PT50 0010 0000 38544450001 30
Valores já acrescidos de IVA à taxa em vigor

Atenciosamente,